

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2022

“Concede Licença-prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO A necessidade de regularizar e democratizar o processo de concessão de licença-prêmio aos servidores públicos do município;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do cumprimento do Decreto n.º 1.456/2022, que regulamentou as concessões das licenças-prêmio:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio ao servidor público municipal **ANTÔNIO MARQUES VARJÃO LOIOLA**, matrícula nº 0262, para gozo no período de 03/06/2022 à 02/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/06/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de junho de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br